



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 301/2023

MOÇÃO DE PESAR à família Brandão, pelo
falecimento da Senhora Maria Helena Brandão.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MANHUAÇU, nos termos do Regimento Interno, através dos Vereadores **Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta**, **Eleonora Maira Moreira Justiniano**, **Jânio Garcia Mendes**, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento da **Senhora Maria Helena Brandão**.

A **Senhora Maria Helena Brandão** sempre foi uma pessoa de respeitada conduta e dedicação à família e à comunidade de Manhuaçu e região.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida e de pessoa de bem.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de expressar seu pesar.

Não há nada capaz de reparar esta perda, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar. É preciso transformar a dor em saudade e serenidade.

Assim, manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos.

Respeitosamente,

Manhuaçu (MG), 14 de setembro de 2023.

Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta

Vereadora

Eleonora Maira Moreira Justiniano

Vereadora

Jânio Garcia Mendes

Vereador